



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2017, 05 de junho de 2018.

### “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Sra. INÊS FERREIRA DE SOUZA, cidadã do município de Garrafão do Norte;

**CONSIDERANDO** que a referida cidadã é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em todo o serviço público do município de Garrafão do Norte. Deforma que os serviços continuam inalterados.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de junho de 2018.

#### PUBLICADO

Em, 05 de junho de 2018

*Francisco A. T. Souza*

Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 012/2018

*Maria Edilma Alves de Lima*

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2017, 05 de junho de 2018.

### “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Sra. INÊS FERREIRA DE SOUZA, cidadã do município de Garrafão do Norte;

**CONSIDERANDO** que a referida cidadã é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;

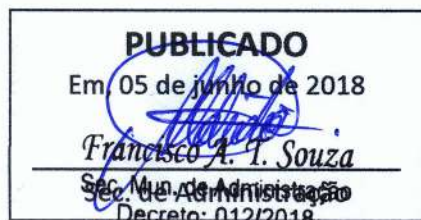
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em todo o serviço público do município de Garrafão do Norte. Deforma que os serviços continuam inalterados.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de junho de 2018.



*Maria Edilma Alves de Lima*

**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**

Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2017, 05 de junho de 2018.

### “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento da Sra. INÊS FERREIRA DE SOUZA, cidadã do município de Garrafão do Norte;

**CONSIDERANDO** que a referida cidadã é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em todo o serviço público do município de Garrafão do Norte. Deforma que os serviços continuam inalterados.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 01 de junho de 2018.



  
MARIA EDILMÁ ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal